

Projeto de Lei nº 42/56
A Camara Municipal de Barueri decreta|

Projeto nº

42/56

- Art. 1º- Ficam declarados de utilidade publica afim de serem desapropriados amigavel ou judicialmente os terrenos ou terreno situados entre as ruas Campos Salles e Duque de Caxias, com frente para a Praça Francisco José. ~~em uma~~ frente de vinte metros por cincoente de fundo.
- Art. 2º- Esse terreno que consta pertencer a Joaquim Figueira e outros, destina-se a ser doado á Curia Metropolitana para nele ser construida a Egraja Matriz de Barueri.
- Art. 3º- Fica o sr. Prefeito autorizado a requerer o crédito necessario á essa desapropriação, o qual correrá pelo excesso da arrecadação do corrente exercicio.
- Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões 6 de Junho de 1.056

Aristides da Costa e Silva
Aristides da Costa e Silva.